

Nota Técnica nº 98-2021 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Bugre**

I. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43/2017 e nº 268/2019 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito de sistema de esgotamento sanitário (SES) apresentada pelo município de Bugre - para aquisição do terreno para implantação da ETE na sede, no valor de R\$ 200.000,00, – apresentado pelo município, conforme Ofício nº 109/2021 e Ofício nº 117/2021, de 07/10/2021 e 19/10/2021, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 20/10/2021 e, conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2021.1680).

A análise da solicitação obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 23, aprovada pela Deliberação CIF nº 193, Nota Técnica CT-SHQA nº 33, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, Nota Técnica CT-SHQA nº 49, aprovada pela Deliberação CIF nº 316, e Nota Técnica CT-SHQA nº 57, aprovada pela Deliberação CIF nº 366.

II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUGRE/ MG

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	TETO RSU
Bugre	R\$ 4.726.993,07	R\$ 4.254.293,76	R\$ 472.699,31

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bugre, por meio do Ofício nº 109/2021 e Ofício nº 117/2021, de 07 de outubro de 2021 e 19 de outubro de 2021, solicita novo pleito para aquisição do terreno para implantação da ETE na sede, referente ao sistema de Esgotamento Sanitário (SES).

O valor alocado para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Bugre, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 4.726.993,07, sendo 90% para esgotamento sanitário (R\$ 4.254.293,76) e 10% para resíduos sólidos (R\$ 472.699,31).

Por meio do ofício nº 069/2019, de 13/09/2019, a prefeitura de Bugre em setembro de 2019, apresentou à Fundação Renova solicitação de complementação de recursos, no valor de R\$ 27.357,31, para o pleito de projetos, que passaria de R\$ 127.628,81 para R\$ 154.986,12, pois devido ao processo licitatório 113/2019, este valor seria necessário. Como o município já possuía todo o seu teto para esgotamento sanitário aprovado em pleitos, foi esclarecido por meio do ofício nº 077/2019, de 01/10/2019, da Prefeitura Municipal de Bugre, que a complementação de recursos deveria ser viabilizada pelo remanejamento de valores do pleito de projetos para o de obras. Assim, à época o ajuste de pleito foi analisado diretamente pela Fundação Renova nos termos da NT nº 23 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação do CIF nº 193, de 27 de setembro de 2018. Bem como, o ajuste de pleito foi deferido por meio do ofício OFI.NII.112019.8391, de 21 de novembro de 2019, da Fundação Renova.

Posteriormente, a prefeitura de Bugre informou que o território de Boachá estava inserido nos pleitos de dois (02) municípios, Bugre e Ipaba, e em reunião, os municípios decidiram que

esta localidade seria mantida apenas no pleito de projetos de Ipaba. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Bugre, por meio do Ofício nº 084/2020, de 07/12/2020, solicitou a alteração do pleito para elaboração de projetos dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede), São Lourenço, Livramento e São José do Bugre, ocorrendo a exclusão do distrito de Boachá do pleito inicialmente aprovado. Assim, devido à supressão desta localidade, o ajuste de pleito foi analisado pela CT-SHQA, conforme o parecer da Nota Técnica nº 85, de 18/05/2021, e aprovado pelo CIF, por meio da Deliberação nº 510, de 16 de junho de 2021.

Os pleitos passaram a vigorar da seguinte forma:

- R\$ 154.986,12: Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede), São Lourenço, Livramento e São José do Bugre;
- R\$ 4.099.307,64: Implantação de sistema de esgotamento sanitário das localidades de Bugre, Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre.

Ressalta-se que o estudo de concepção da sede e da localidade já foi aprovado, e a empresa contratada está elaborando os projetos básicos. Quanto ao pleito de obras, está a depender da conclusão dos projetos para ter início. Após a aprovação do estudo de concepção – SES, foram discutidas as alternativas para a implantação dos SES e foi identificado que os recursos aprovados para o município de Bugre no âmbito do Programa PG31, não seriam suficientes para a implantação do sistema de esgotamento sanitário na sede e nas localidades.

Levando em consideração a expansão populacional da sede e os diversos pontos de lançamento de esgoto identificados no Córrego Bugre, o município definiu que a sede seria a prioridade na execução das ações de esgotamento sanitário. Desta forma, para dar continuidade às ações do programa na sede, o município solicitou, por meio do Ofício nº 117/2021, a aprovação do novo para aquisição do terreno para implantação da ETE na sede de Bugre”, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), este valor foi estipulado conforme avaliação do Departamento Municipal de Tributação, que equivale a uma área de 2,645ha. Considerando que o estudo de concepção já está aprovado e que a posse do terreno é um dos requisitos para iniciar o processo de licenciamento ambiental, este pleito faz-se necessário.

ANÁLISE DO PLEITO

Para formalização do pleito, o município apresentou os documentos previstos na Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, em seu Anexo 1, considerando o enquadramento do pleito na ação “Desapropriação de imóveis necessários à implementação dos sistemas de esgotamento sanitário, desde que integrem os projetos das ações pretendidas”, item 7.8. a saber:

- Ofício nº 109/2021 e Ofício nº 117/2021, de 07/10/2021 e 19/10/2021, do Município de Bugre;
- Anexo 3 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33 - Formulário de solicitação de pleitos;
- Anexo 5 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33 - Declaração de sustentabilidade do sistema de esgotamento sanitário;
- Anexo 6 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33 - Declaração de compromisso de não sobreposição de ações;
- Memorial Descritivo da área Destinada a Estação de Tratamento de Esgoto;
- Certidão de Avaliação do Terreno de 2,6450 ha;
- Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Bugre Produto 08/08: Relatório Final e Proposição da Minuta de Lei do PMSB;
- Ofício FR.2021.1680, de 21 de outubro de 2021, da Fundação Renova, que encaminha o pleito e a pré-avaliação técnica à CT-SHQA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “Desapropriação de imóveis necessários à implementação dos sistemas de esgotamento sanitário, desde que integrem os projetos das ações pretendidas”, conforme requisitos da Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019, em seu Anexo 1, item 7.8.

Considerando que o município de Bugre apresentou as informações necessárias para análise do pleito;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo de pleito apresentado pelo município de Bugre para aquisição do terreno para implantação da ETE na sede, no valor de **R\$ 200.000,00, (duzentos mil reais)**.

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Bugre quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito ao SES:

Valor teto estimado para esgotamento sanitário	R\$ 4.254.293,76
Pleitos vigentes para esgotamento sanitário	
Elaboração de projetos de SES da localidade de Bugre (sede), São Lourenço, Livramento e São José do Bugre	R\$ 154.986,12
Implantação do SES da localidade de Bugre (sede), Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre	R\$ 4.099.307,64
Pleitos considerando a aprovação do novo pleito solicitado	
Aquisição do terreno para implantação da ETE na sede de Bugre	R\$ 200.000,00
Elaboração de projetos de SES da localidade de Bugre (sede), São Lourenço, Livramento e São José do Bugre	R\$ 154.000,00
Implantação do SES da localidade de Bugre (sede), Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre	R\$ 3.899.307,64

Nota: Esses valores não incluem a correção do saldo referente aos rendimentos financeiros.

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Os documentos apresentados pelo município para análise deste pleito não excluem eventuais obrigações que os signatários possuam em razão de demais normas jurídicas, conforme expresso na Deliberação CIF 268/2019.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica

NOME	INSTITUIÇÃO	CT
Luiza Carvalho Tereza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/MG	CT-SHQA
Juliana Oliveira de Miranda Pacheco	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/MG	CT-SHQA
Marcelo Carvalho de Resende	Fundação Nacional de Saúde – Funasa	CT-SHQA
Duarte Junior	Representante Fórum de Prefeitos	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 57ª Reunião Ordinária da CT-SHQA em 04/11/2021.

Alessandra Jardim de Souza
Coordenadora – CT-SHQA